



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 19 / 02 / 2021

Horário: 8h 098 / 2021

Síndico

Assinatura

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, de 19 de fevereiro de 2021.

APROVADO EM: 19 / 03 / 2021
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]

ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2014, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E A REFORMA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A MESA DIRETORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Estabelece novos valores para o Anexo III da Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 025/2016, 042/2019, 045/2020 e 046/2020 e 47/2020.

Art. 2º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de janeiro de 2021.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2021.

[assinatura]
Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente -

[assinatura]
Orlando da Costa Oliveira
Vice-Presidente

[assinatura]
Raimundo Tomaz de Souza
- 1º Secretário -

[assinatura]
Gerardo Correia da Silva Júnior
- 2º Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura N° 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 35.950.778/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

ANEXO III

Referências dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fortim, constante na Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e suas posteriores alterações.

CARGOS EFETIVOS/COMISSIONADOS	REFE- RÊNCIAS	VENCIMENTO (R\$)
Agente Administrativo	1	R\$ 1.100,00
Analista Legislativo	2	R\$ 1.314,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 1.100,00
Motorista	4	R\$ 1.100,00
Técnico em Informática	5	R\$ 1.100,00
Vigilante	6	R\$ 1.100,00
Diretor Geral	7	R\$ 2.054,00
Assessor da Presidência	8	R\$ 1.644,00
Assessor Parlamentar	9	R\$ 1.644,00
Diretor de Finanças	10	R\$ 1.685,00
Assessor Legislativo	11	R\$ 1.100,00
Assessor Jurídico	12	R\$ 3.505,00
Assessor Legislativo/Redator de Atas	13	R\$ 1.100,00
Assessor de Imprensa	14	R\$ 1.100,50
Assistente de Som	15	R\$ 1.100,00
Ouvidor Legislativo Municipal	16	R\$ 2.084,00
Controlador Geral	17	R\$ 2.410,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares:

O Projeto de Lei em tela tem como fundamento primordial reajustar os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Fortim fixados em 1 (um) salário mínimo, no percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), mesmo índice aplicado ao salário mínimo através da Medida Provisória nº 1021, de 30 de dezembro de 2020.

Para tanto, é necessária a atualização, fixando novos valores para o Anexo III da Lei Complementar nº 011/2014, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

4 O valor proposto, assim, atende ao mandamento constitucional do art. 7º, inciso IV, que estabelece como direito dos trabalhadores urbanos e rurais "salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim".

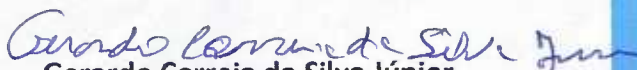
Com os devidos cumprimentos aos nobres pares.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente -


Orlando da Costa Oliveira
Vice-Presidente


Raimundo Tomaz de Souza
- 1º Secretário -


Gerardo Correia da Silva Júnior
- 2º Secretário -

8



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro anexo ao **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021**, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente



DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL

FINALIDADE: Estabelecimento de novos valores da remuneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados.

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Lei em tela tem como fundamento primordial reajustar os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Fortim fixados em 1 (um) salário mínimo, no percentual de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), mesmo índice aplicado ao salário mínimo através da Medida Provisória nº 1021, de 30 de dezembro de 2020.

O Orçamento aprovado para o exercício de 2021 por meio da Lei Municipal nº 769/2020, não comportará os gastos a que o presente Projeto de Lei se propõe, caso seja preenchida toda a estrutura de cargos (Comissionados + Efetivos).

Sabemos que o preenchimento de toda a estrutura é inviável, pois ainda não houve a realização de concurso público para provimento dos cargos efetivos. Assim, para efeito de cálculo da Despesa com Pessoal utilizaremos apenas os cargos atualmente passíveis de provimento, ou seja, os cargos comissionados.

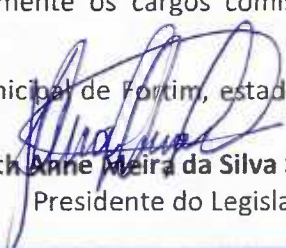
Estimativa dos Gastos (anual):

Discriminativo:	2021	2022	2023
Venc. Vant. Fixas Vereadores	R\$ 931.152,00	R\$ 931.152,00	R\$ 931.152,00
Venc. Vant. Fixas Servidores Comissionados	R\$ 338.466,00	R\$ 356.269,31	R\$ 375.009,08
Obrig. Patronais INSS 21% Vereadores	R\$ 195.541,92	R\$ 195.541,92	R\$ 195.541,92
Obrig. Patronais INSS 21% Servidores	R\$ 71.077,86	R\$ 74.816,56	R\$ 78.751,91
TOTAL	R\$ 1.536.237,78	R\$ 1.557.779,79	R\$ 1.580.454,91

Observações:

1. Foi aplicado nos anos subsequentes o mesmo percentual sofrido em 2021, equivalente a 5,26%.
2. Para efeito de estimativa de apuração dos gastos com pessoal, a estimativa foi realizada contemplando somente os cargos comissionados que serão providos em 2021.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Legislativo



Consultoria e Assessoria Contábil S/S LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000
Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412
e-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DESPESA COM PESSOAL

Finalidade: ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2014, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E A REFORMA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recursos, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 169, §1º e incisos da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente Parecer, considerando os dados:

I. IMPACTO DE GASTO COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA*

Receita Corrente Líquida Anual até 31/12/2020	R\$ 46.627.218,40
Gasto Total com Pessoal até 31.12.2020	R\$ 1.337.830,83
Gasto com pessoal para 2021 projetado c/ aumento proposto	R\$ 1.269.618,00
Percentual da RCL c/aumento proposto	2,72

NOTA 1: para o cálculo do percentual de pessoal com base na RCL, inclui-se as obrigações patronais (INSS).

NOTA 2: Utilizou-se a RCL até 31.12.2020, disponibilizada pelo Poder Executivo.

II. IMPACTO DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO – ART. 29-A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Duodécimo anual de 2021	R\$ 1.975.804,72
Gasto com Folha de Pagamento em 2021 c/ aumento proposto	R\$ 1.269.618,00
Percentual do art. 29-A da CF/88	64,26

Como resultado do impacto, temos:

1. Atende ao exigido pelo art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000, em que determina que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 6% da RCL para o Poder Legislativo;
2. Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em que determina o Limite Prudencial de 5,7% para o Poder Legislativo;
3. Atende ao exigido pelo art. inciso II, do § 1º do art. 59 LC nº 101/2000, em que determina o Limite de Alerta de 5,4% para o Poder Legislativo;
4. Atende ao disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento.

assinado



Consultoria e Assessoria Contábil S/S LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000

Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412

e-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

CONCLUSÃO

Sr. Ordenador de Despesa,

A presente despesa atende aos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Aracati-CE., 19 de fevereiro de 2020.

Carmen Sílvia Silva de Deus

Contadora

CRC: CE - 016.772/O-3